



Sistema Normativo Corporativo

PADRÃO TÉCNICO				
TÍTULO				
PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA				
CÓDIGO	VERSÃO Nº	APROVAÇÃO		DATA DE PUBLICAÇÃO
PT.DT.PDN.03.14.004	01	DELIBERAÇÃO Nº	DATA	06/08/2014
		-	06/08/2014	

APROVADO POR	RODNEY PEREIRA MENDERICO JÚNIOR – DTES-BD
--------------	---

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	HISTÓRICO DAS REVISÕES	3
3.	APLICAÇÃO	3
4.	REFERÊNCIAS EXTERNAS.....	3
5.	DEFINIÇÕES	3
6.	DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES	3
6.1.	Condições Gerais.....	3
6.2.	Documentos.....	4
6.3.	Instalação.....	4
6.4.	Condições não Permitidas.....	4
6.5.	Instalações Elétricas.....	4
6.6.	Disposição Final	4
7.	REGISTROS DA QUALIDADE	5
8.	ANEXOS	5

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO		CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA		PT.DT.PDN.03.14.004	
			VERSÃO	PUBLICAÇÃO
			01	06/08/2014

1. OBJETIVO

Este padrão técnico deverá ser utilizado em casos onde haja impossibilidade técnica da instalação de padrão de entrada. Deverá ser instalado para atendimento a equipamentos de telecomunicações, TV a cabo, equipamentos de sinalização de trânsito, iluminação pública e similares.

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	06/08/2014	Elaboração: Guilherme Sales Vieira, Luana de Melo Gomes, Edson Yakabi Aprovação: Rodney Pereira Menderico Jr	Emissão inicial. Este documento cancela e substitui o PT.PN.03.24.0007.

3. APLICAÇÃO

Aplica-se à EDP Bandeirante.

4. REFERÊNCIAS EXTERNAS

Na aplicação deste Padrão Técnico, é necessário consultar os documentos abaixo relacionados:

- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 13570 - Instalações elétricas em locais de afluência de públicos – Requisitos específicos
- ANEEL-Resolução Nº 414 - Resolução Nº 414 de 09 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica

5. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Padrão, adotar as definições abaixo:

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	Documento a ser apresentado pelo profissional habilitado que comprove a sua responsabilidade pelo projeto e/ou execução da obra.
Caixa de medição	Caixa destinada à instalação do medidor de energia e seus acessórios, bem como do dispositivo de proteção.
Cliente	Pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada, que quando solicita à Concessionária o fornecimento de energia elétrica assume todas as obrigações regulamentares e/ou contratuais.

6. DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES

6.1. Condições Gerais

A instalação da caixa com leitura através de lente será permitido somente quando não houver possibilidade da instalação da medição, de acordo com o padrão técnico de fornecimento de energia elétrica.

Quando da ocupação do poste da Concessionária para instalação de outros equipamentos, deverá também ser solicitado o compartilhamento de postes, conforme documentos técnicos em vigor da EDP, aprovados pela Área de Projetos.

Serão aceitos somente caixas de medição de fabricantes cadastrados pela EDP.

Devem ser detalhado no croqui a ser apresentado, todas as cotas, dimensões, distâncias/comprimento do ramal de ligação e outras informações técnicas.

O sistema de proteção máximo deverá ser de 100 Ampères.

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

6.2. Documentos

O interessado deverá obedecer todos os requisitos exigidos nos padrões técnicos de fornecimento de energia elétrica da EDP e também deverá apresentar os seguintes documentos:

- Endereço completo do padrão a ser ligado, pontos fixos de referências e se possível o número da referência da conta de energia elétrica do vizinho mais próximo;
- Relação da carga instalada e as características especiais;
- Croqui da localização do padrão em relação às vias públicas e as características do poste a ser ocupado;
- Documentos comerciais (CNPJ e a Inscrição Estadual);
- Endereço para correspondência, telefone e e-mail para contato;
- ART do responsável técnico – projeto e execução;
- Termo de Responsabilidade.

6.3. Instalação

- O interessado poderá iniciar os serviços somente após a aprovação da autorização para ocupação do poste pela EDP, devendo respeitar as prescrições da NR-10.
- A secção dos eletrodutos de PVC rígido deverá obedecer às prescrições da NBR 5410, respeitando o limite de ocupação.
- Deverão ser respeitados os espaços reservados aos outros ocupantes (telecomunicações, iluminação pública, rede de dados e outros).
- Deverá ser feita a identificação do ocupante do poste, através de plaquetas/etiqueta de alumínio ou material polimérico.
- O visor da caixa de medição deverá ficar voltado para o sentido longitudinal da calçada, a fim de possibilitar a realização da leitura sem colocar o colaborador/representante da Concessionária em situação de risco. Se esta montagem não for possível, evitar a instalação da caixa com o visor voltado para a via pública.
- A conexão do eletroduto à caixa de medição deverá ser provida de um sistema de vedação para evitar a entrada de água.
- A caixa de medição deverá ser fixada com fita de aço inoxidável, no mínimo em dois pontos.
- A caixa de medição deve ser do tipo polifásico com lente e estar cadastrado no site da EDP Bandeirante.

6.4. Condições não Permitidas

- Utilização de poste que possuem equipamentos (religador, transformador, chave de manobra em carga, chave fusível, banco de capacitores e outros equipamentos da EDP).
- Compartilhamento de um mesmo poste por ramais de entrada subterrâneos em tensão primária e secundária.

6.5. Instalações Elétricas

- A interligação com o circuito de baixa tensão com o ramal de ligação será executado pela Concessionária.
- Deverão ser utilizados condutores de cobre com isolamento de 0,6/1 kV em XLPE (NBR-7287), EPR (NBR-7286) ou PVC (NBR-7288).
- A seção dos condutores deve ser dimensionada de acordo com a demanda prevista para o atendimento. O condutor neutro será sempre da mesma bitola das fases e deve ter isolamento na cor azul.
- Devem ser deixadas dentro do compartimento de medição, sobras de condutores de no mínimo 600mm.

6.6. Disposição Final

O ponto de entrega situar-se-á na conexão do ramal com a rede aérea.

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

7. REGISTROS DA QUALIDADE

Não aplicável.

8. ANEXOS

A. TERMO DE RESPONSABILIDADE

001. Termo de Responsabilidade

B. DESENHO

001. Caixa de medição com lente – Concessionária

C. FOTO

001. Foto da caixa

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

ANEXO A – TERMO DE RESPONSABILIDADE

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

(Local e data)

À EDP Bandeirante

Declaro que estamos de acordo em assumir quaisquer despesas, eventualmente necessárias no futuro, em virtude da deslocação do referido poste e também responsáveis pela construção e manutenção das instalações, desde o ponto de entrega de energia.

Concordamos que a ocupação do poste será a título precário e comprometemo-nos a remover as instalações às nossas expensas, caso a EDP Bandeirante remova ou substitua o referido poste ocupado.

Toda a operação e manutenção na caixa de medição serão realizadas somente por profissionais devidamente qualificados e autorizados, conforme prescrições da NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade) e somente após previa autorização da EDP Bandeirante.

Declaramos seremos os responsáveis por eventuais danos ou prejuízos que esse serviço venha a causar a terceiros e a EDP Bandeirante.

Declaramos que já obtivemos a autorização dos devidos órgãos para a instalação dos equipamentos.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(NOME, ENDEREÇO E CGC/CPF, DO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR)

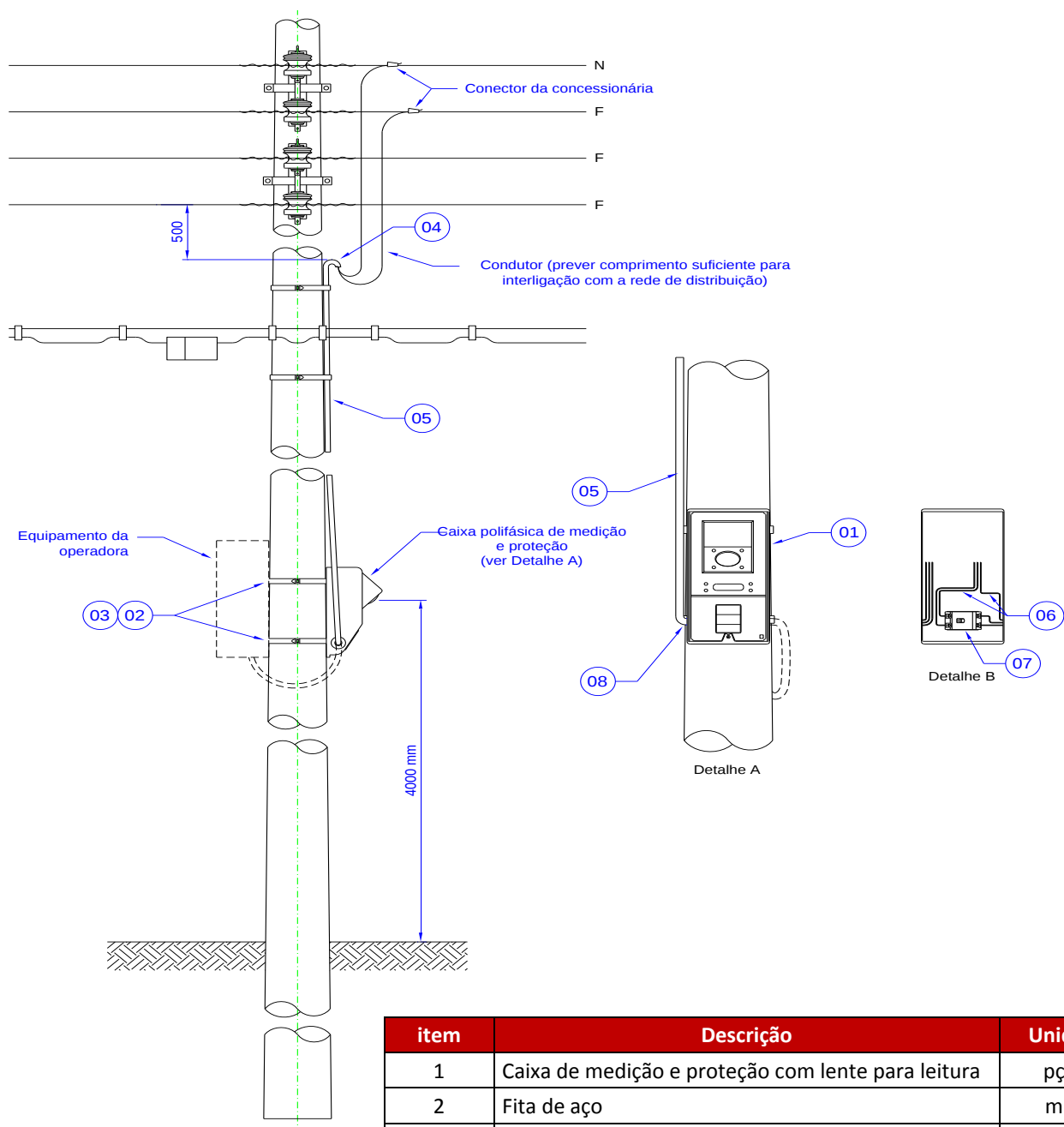
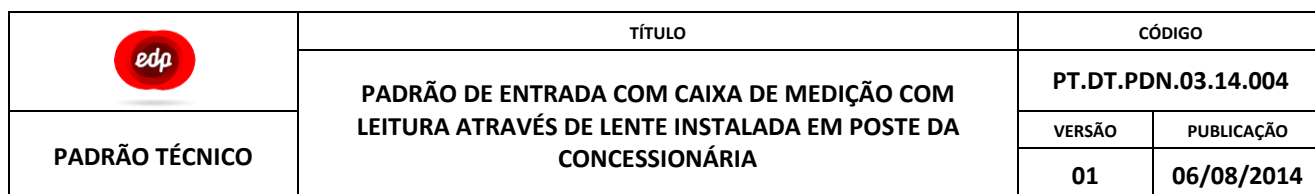
Este documento constitui uma cópia não controlada gerada em 27/01/2015

Este documento constitui uma cópia não controlada gerada em 27/01/2015

001.	Termo de Responsabilidade	Folha 01 / 01
------	---------------------------	------------------

	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
PADRÃO TÉCNICO		01	06/08/2014

ANEXO B – DESENHO



item	Descrição	Unid.
1	Caixa de medição e proteção com lente para leitura	pç
2	Fita de aço	m
3	Fecho de aço	pç
4	Curva	pç
5	Betroduto de PVC rígido	pç
6	Cabo de cobre	m
7	Dijuntor	pç
8	Sistema de Vedação	pç

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014

ANEXO C – FOTO

 PADRÃO TÉCNICO	TÍTULO	CÓDIGO	
	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA DE MEDIÇÃO COM LEITURA ATRAVÉS DE LENTE INSTALADA EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PT.DT.PDN.03.14.004	
		VERSÃO	PUBLICAÇÃO
		01	06/08/2014



Este documento constitui uma cópia não controlada gerada em 27/01/2015

Este documento constitui uma cópia não controlada gerada em 27/01/2015

003.	Foto da caixa	Folha 01 / 01
------	---------------	------------------